CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 339, DE 2025

Reapresentação da Indicação ***N.º 195/2021****, de* ***11/02/2021****, de autoria do Vereador* **Antônio Raphael Cavalcante Assunção**

APROVADO
EM 08/05/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a Realização de um cadastro dos diabéticos do município e o fornecimento do aparelho necessário para realizar a medição da glicose..

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências cabíveis para a realização de um levantamento cadastral abrangente de todos os pacientes diagnosticados com diabetes mellitus no âmbito deste Município, bem como a implementação de política pública voltada ao fornecimento, de forma gratuita, dos aparelhos de glicemia capilar (glicosímetros), com os respectivos insumos necessários para o monitoramento regular da glicose.

JUSTIFICATIVA

A proposição visa promover o controle eficaz da diabetes mellitus, condição crônica que requer acompanhamento contínuo e monitoramento diário da glicemia, especialmente para prevenir complicações e agravos à saúde. Muitos pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica não possuem condições financeiras de adquirir o glicosímetro e seus insumos, o que compromete a adesão ao tratamento. O cadastramento municipal possibilitará uma gestão mais eficiente das ações de saúde, permitindo à Administração identificar, mapear e atender adequadamente essa parcela da população, em consonância com os princípios da equidade, da universalidade e da integralidade do Sistema Único de Saúde – SUS.

Aproveitando o ensejo, gostaria de renovar os votos de estima e respeito.

Nestes Termos,
Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

RECEBIDO EM
06 / 05 / 2025
10 : 30
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de Proposições Legislativas

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador - MDB